



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 411/2010**

**São Luís, 10 de setembro de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato GVP 3/2010, de 4 de agosto de 2010, que delegou atribuição ao Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Estreito-MA,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Estreito - MA, com o objetivo de realizar correição ordinária na Vara do Trabalho sediada naquela localidade, no período de 22 a 24/9/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/9/2010, tendo em vista que a ida dar-se-á por transporte aéreo, no período da tarde, no dia 21/9/2010, em face da indisponibilidade de voo compatível com o horário designado para o início dos trabalhos correicionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**